



PORTARIA Nº 1.671/2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.157/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **47845/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores baixo mencionados, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos **a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2024**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES	LOTAÇÃO
JOSE CLAUDIO CARDOZO ALBERNAZ	SEMSEG
MILTON DOS SANTOS BATISTA JUNIOR	SEMSEG
ROGERIO FELIPPE	SEMSEG

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de julho de 2024.

NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO Secretário Municipal de Manutenção e Serviços



